

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo – Gêneros Alimentícios, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Oriximiná-Pá

Área Requisitante: Secretaria Municipal de Educação.

IOLENE CASTRO MARTINS CAMARÃO – DIRETORA ADMINISTRATIVA

Servidor/responsável pela elaboração:

EDIRLUCIO FLORENZANO MARIALVA – COORD. DE PLANEJAMENTO

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1 Trata-se de contratação de empresa para fornecimento de material de consumo – Gêneros Alimentícios, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Oriximiná-Pá.

1.2 A contratação de empresa para fornecimento de material de consumo – Gêneros Alimentícios para atender a Secretaria Municipal de Educação do Município de Oriximiná-Pá., justifica-se pela necessidade de se manter a continuidade de fornecimento desses itens e manter o nível de estoque adequado no almoxarifado para o exercício de 2025.

1.3 O fornecimento de materiais de Gêneros Alimentícios, dentro dos padrões de estabelecidos pelas políticas de metrologia e qualidade, tem justificativa em função da necessidade diária de consumo, pois os produtos são

necessários para uma melhor prestação dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Educação e suas diretorias, nas ações desenvolvidas buscando a melhoria constante do atendimento ofertado aos gestores, docentes, discentes e comunidade em geral, beneficiando servidores e/ou usuários dos serviços públicos durante as rotinas diárias, proporcionando condições adequadas de trabalho, pressupostos essenciais para o bom desempenho de suas atividades diárias e/ou funcionais.

1.4 Registra-se, que a necessidade foi identificada pela baixa quantidade em estoque. Assim, a estocagem e continuidade do fornecimento de materiais de Gêneros Alimentícios para desenvolvimentos das atividades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Oriximiná - Pará se justificam em razão dos motivos supracitados.

2. ALINHAMENTO ENTRE COMPRA/CONTRATAÇÃO E PLANEJAMENTO

2.1 A pretendida contratação está prevista no Plano de Contratações Anual 2025.

2.2 Além disso, os recursos financeiros necessários para fazer frente a essa despesa estão previstos no orçamento de 2025.

3. DIRETRIZES DA CONTRATAÇÃO

3.1 Os produtos objeto desta contratação são caracterizados como comuns, tendo em vista que são dotados de padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais no mercado.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Sustentabilidade

4.1.1 Os produtos a serem fornecidos deverão obedecer às normas e especificações da ABNT, INMETRO, Normas da ISO, ANVISA, MINISTÉRIO DA SAÚDE no que se refere à qualidade, conforme for aplicável.

4.3 Da Subcontratação

4.3.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.4 Garantia da contratação

4.4.1 Não haverá exigência de garantia da contratação, prevista no artigo 96 e seguintes da Lei 14.133/2021, tendo em vista que tal exigência poderá elevar demasiadamente o preço dos produtos.

4.5 Garantia dos produtos

4.5.1 O prazo de garantia dos produtos é aquele previsto na Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1 Visando verificar as soluções de mercado foi realizado levantamento de contratações realizadas por órgãos e entidades públicas, bem como realizada pesquisa de mercado com empresas especializadas na área e consultados certames licitatórios promovidos recentemente por órgãos da administração pública. Observou-se que os critérios adotados pela área demandante estão alinhados com as metodologias adotadas para a presente contratação, conforme demonstrou-se neste Estudo Técnico Preliminar.

5.2. Diante da pesquisa de mercado e das soluções de mercado, observa-se que a alternativa utilizada pela Administração Pública é a contratação de empresa para fornecimento de material de consumo – de Gêneros Alimentícios.

6. SOLUÇÃO POSSÍVEL

6.1 A solução para suprir a necessidade de fornecimento de materiais de Gêneros Alimentícios para viabilizar as necessidades de melhorias na prestação dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Educação e suas diretorias, nas ações desenvolvidas buscando a melhoria constante do atendimento ofertado aos gestores, docentes, discentes e comunidade em geral, bem como possibilitar aos servidores e/ou usuários dos serviços públicos é a contratação de empresa(s) para fornecimento de materiais de Gêneros Alimentícios para manter a estocagem em quantidades adequadas, para atender as demandas dos diversos setores da Secretaria Municipal de Educação do Município de Oriximiná - Pá, no exercício de 2025.

6.2 Assim, sugere-se como solução mais vantajosa a aquisição de materiais de consumo – Gêneros Alimentícios, que atendam a padronização das especificações estéticas, técnicas e de desempenho; de forma parcelada em itens, considerando as características específicas dos itens e com responsabilidade fiscal, utilizando a despesa estimada que esteja prevista no orçamento.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1 Aquisição de material de consumo – Gêneros Alimentícios, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Oriximiná-Pá, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste ETP:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL
1	Açúcar; Especificação: Cristal branco, puro e natural, embalado em sacos de polietileno transparente, pacotes de 1 kg, contendo dados de identificação do produto, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais.	KG	2.592		

2	Abacaxi; Especificação: De 1ª qualidade de tamanho médio, com aproximadamente 80% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, com coloração uniforme e brilho, acondicionados em embalagem de 1kg em sacos de polietileno.	UND	240		
3	Água mineral sem gás 330 ml; especificação: Fardo com 24 garrafas plásticas de 330ml	FARDO	360		
4	Água mineral sem gás de 1 l; Especificação: Fardo com 6 garrafas plásticas de 1 litro	FARDO	120		
5	Alface; Especificação: De 1ª qualidade de tamanho médio, com aproximadamente 80% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, com coloração uniforme e brilho, acondicionados em embalagem de 1kg em sacos de polietileno.	MAÇO	240		
6	Alho branco; Especificação: De 1ª qualidade, gráudo do tipo comum, cabeça inteira fisiologicamente desenvolvido, com bulbos curados, sem choca mento, danos mecânicos ou causado por praga.	KG	36		
7	Almondega ao molho de tomate 420g; Especificação: Ingredientes: carne bovina, carne mecanicamente separada de aves, carne de frango, proteína de soja, amido de milho, farinha de arroz, sal, especiarias, Carra Gena (espessante), glutamato monossódico (realçador de sabor), aromas naturais.	LATA	120		
8	Amido de milho 500g; Especificação: de 1ª qualidade, em caixa de 500g. Informações nutricionais, A embalagem deverá conter os dados de identificação, data de fabricação e prazo de validade	CX	60		

9	Arroz polido beneficiado tipo 1; Especificação: Longo fino tipo 1, sem glúten, contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros com no máximo 14% de umidade, devendo também apresentar coloração branca, grãos íntegros e soltos após o cozimento. Saco plástico, pacote de 1kg, com data de fabricação e prazo de validade no mínimo 06 meses, com registro do Ministério de Agricultura.	KG	2.592		
10	Banana grande casca verde 1 kg; Especificação: de 1ª qualidade, tamanho grande, com grau de maturação que suporte manipulação.	KG	360		
11	Banana Prata; Especificação: De 1ª qualidade de tamanho médio, com aproximadamente 80% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, com coloração uniforme e brilho, acondicionados em embalagem de 1kg em sacos de polietileno.	DUZIA	240		
12	Batata inglesa lavada; Especificação: De 1ª qualidade, íntegra e fresca, sem ruptura, tamanho médio, acondicionadas em embalagem de 1kg em sacos de polietileno.	KG	72		
13	Biscoito Cream Cracker; Especificação: Biscoito tipo amanteigado - PCT. 400 g.	PACOTE	1.080		
14	Biscoito Doce; Especificação: BISCOITO DOCE MARIA SEM LACTOSE 400G. Deverá ser fabricada de matérias primas são e limpa, não deverão estar mal assadas e com características organolépticas anormais. Embalagens saco polietileno atóxico, transparente, resistente e lacrado, contendo 400gr prazo de validade mínimo de 10 meses.	PACOTE	600		

15	Café em pó 250g; Especificação: Torrado e moído solúvel, forte e incorporado, de primeira qualidade, empacotado á vácuo, contendo dados de identificação do produto, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data de entrega.	PACOTE	3.600		
16	Carne Bovina Chã- kg; Especificação: Carne de primeira, sem osso e sem gordura. Embalagem saco plástico transparente.	KG	240		
17	Carne bovina de 1ª; Especificação: Alcatra sem osso, congelada ou resfriada de 1 qualidade, magra, sem pele, sem gordura, sem contra peso, sem pontas e abas, embalada a vácuo e impresso. Embalagem deve conter selo de inspeção estadual ou municipal, dados de identificação do produto, validade, fabricação.	KG	240		
18	Carne Bovina Paulista - moída kg; Especificação: Carne moído, magro, sem gordura e sebo, isento de aditivos ou substâncias estranhas em pacotes de 1 kg.	KG	240		
19	Cebola branca; Especificação: Não brotada, sem danos fisiológicos ou mecânicos, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenra e com brilho, turgescientes, intactas, firmes e bem desenvolvidos, Peso líquido 1Kg.	KG	120		
20	Cenoura; Especificação: de 1ª qualidade, de tamanho médio, com aproximadamente 80% de maturação.	KG	72		

21	Charque bovino a vácuo - 500g; Especificação: Preparado com carne bovina ponta de agulha de boa qualidade salgada, curada, seca, de consistência firme, com odor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e materiais estranhos, embalada a vácuo, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto, O produto deverá apresentar validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega na unidade requerente.	PACOTE	600		
22	Cheiro verde; Especificação: De 1ª qualidade, maço com 20fls contendo proporções iguais de coentro e cebolinha; cor verde escuro, isenta de sinais de apodrecimento.	MAÇO	360		
23	Coloral; Especificação: Contendo no mínimo 100 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	PACOTE	60		
24	Couve; Especificação: De 1ª qualidade de tamanho médio, com aproximadamente 80% de maturação, sem fermentos ou defeitos, sem manchas, com coloração uniforme e brilho, Maço com peso de 250g.	MAÇO	240		

25	Creme de leite 300g; Especificação: embalagem cartonada, peso líquido 300g.	UND	572		
26	Extrato de Tomate; Especificação: Embalagem com 340g, tomate, açúcar e sal, não contém glúten. Sódio 130mg, gorduras trans 0g, carboidratos 4,2g Fibra alimentar 0,9g. Gorduras saturadas 0g, Gorduras totais 0g, Proteínas 0,9g, valor energético 30kcal=84kj, Vitamina A 40mg, Vitamina E 1,0m.	UND	144		
27	Farinha de mandioca; Especificação: Embalagem plástica de 1kg e informações nutricionais do produto e data de validade.	KG	360		
28	Farinha de trigo especial com fermento - 1kg; Especificação: cor branca, com fermento. Embalagem plástica de 1kg e informações nutricionais do produto e data de validade.	KG	72		
29	Farinha de trigo especial sem fermento - 1kg; Especificação: cor branca, sem fermento. Embalagem plástica de 1kg e informações nutricionais do produto e data de validade.	KG	72		
30	Feijão Cariquinha Tipo 1; Especificação: Acondicionado em embalagem plástica resistente com 1kg	KG	1080		
31	Frango congelado; Especificação: De 1ª qualidade de tamanho médio, com aproximadamente 80% de maturação, sem fermentos ou defeitos, sem manchas, com coloração uniforme e brilho, acondicionados em embalagem de 1kg em sacos de polietileno.	KG	480		
32	Gelo em escama; Especificação: Gelo em escama	PACOTE	1.200		

33	Goma (fécula de mandioca); Especificação: em pacotes de 1 kg; com data de fabricação e validade.	KG	72		
34	Jerimum; Especificação: De 1ª qualidade de tamanho médio, com aproximadamente 80% de maturação, sem fermentos ou defeitos, sem manchas, com coloração uniforme e brilho, acondicionados em embalagem de 1kg em sacos de polietileno.	KG	240		
35	Leite condensado 395g; Especificação: Leite semidesnatado, açúcar, leite em pó desnatado e lactose, Porção de 20g (1 colher e 1/2 de sopa) Quantidade por porção - Valor energético: 61kcal=256kJ - Carboidratos: 11g - Proteínas: 1,6g - Gorduras totais: 1,2g - Gorduras saturadas: 0,7g - Gorduras trans: 0 - Fibra alimentar: 0 - Sódio: 27mg - Cálcio: 60mg	UND	572		
36	Leite de coco- 200ml; Especificação: em embalagens de vidro de 200ml.	UND	572		
37	Leite em pó integral; Especificação: Em pó de 400gr- pacotes. Embalagem aluminizada, com data de fabricação e validade.	PACOTE	3.000		
38	Macarrão; Especificação: Tipo espaguete fd. com 10 pacotes	FARDO	30		
39	Margarina vegetal; Especificação: cremosa, com sal, embalada em potes de plástico de 500g, com informação nutricional, prazo de validade.	UND	572		

40	Melancia; Especificação: De 1ª qualidade de tamanho médio, com aproximadamente 80% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, com coloração uniforme e brilho, acondicionados em embalagem de 1kg em sacos de polietileno.	KG	1152		
41	Melão; Especificação: De 1ª qualidade de tamanho médio, com aproximadamente 80% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, com coloração uniforme e brilho, acondicionados em embalagem de 1kg em sacos de polietileno.	KG	240		
42	Milho branco para Canjica tipo 1-pct 500g; Especificação: classe branca, pacote com 500g.	PCT	360		
43	Milho para pipoca; Especificação: embalados em plástico atóxico e transparente, Pacote de 500g.	PCT	240		
44	Óleo Vegetal de Soja- 900ml; Especificação: Garrafas plásticas transparente de 900.	UND	572		
45	Ovo de galinha branco cuba c/ 30 unid.; Especificação: branco, tamanho médio, com peso de aproximadamente 60g, embalagem com 30 unidades.	CUBA	60		
46	Pão massa fina 50g hot dog; Especificação: tipo hambúrguer ou hot dog. Deverão ser acondicionados em saco de polietileno atóxico, resistente e transparente. Prazo de validade mínimo de 48 horas a partir da entrega.	UND	12.000		

47	Pão massa fina doce 50g; Especificação: Deverão ser acondicionados em saco de polietileno atóxico, resistente e transparente. Prazo de validade mínimo de 48 horas a partir da entrega.	UND	7.200		
48	Peito de Frango- kg; Especificação: congelado. Embalagem em saco de polietileno transparente pacotes de 1kg. Deverá constar na embalagem informações nutricionais, data de validade	KG	240		
49	Pimenta e Cominho em pó pct de 100g; Especificação: Pacote de 100g.	PCT	240		
50	Pimentão verde; Especificação: de 1ª qualidade, íntegros e frescos, com casca sã., sem ruptura.	KG	60		
51	Polpa de fruta pct 500g (acerola); Especificação: congelada, Embalagem de 500g acondicionadas em saco plástico de polietileno, deverá conter a data de fabricação, prazo de validade.	PCT	600		
52	Polpa de fruta pct 500g (goiaba); Especificação: congelada, Embalagem de 500g acondicionadas em saco plástico de polietileno, deverá conter a data de fabricação, prazo de validade.	PCT	600		
53	Proteína de soja texturizada pct 400g; Especificação: pacote com 400 g, com dados de identificação do produto.	PCT	120		
54	Refrigerante 2 litros; Especificação: Refrigerante 2L fardo c/ 6 unid. - guaraná	FARDO	240		
55	Refrigerante 2 litros; Especificação: Refrigerante 2l fardo c/ 6 unid. - extrato de cola	FARDO	240		

56	Repolho branco; Especificação: de 1ª qualidade.	KG	120		
57	Sal refinado iodada- fd; Especificação: embalado em pacotes de 1kg.	KG	72		
58	Salsicha- pct 5kg; Especificação: tipo Viena, a base de carnes íntegras bovinas /sal /água, resfriada, acondicionada em embalagens de no máximo 5kg não pode conter soja.	PCT	120		
59	Seleta de legumes- lata 300g; Especificação: a base de: vegetais descascados / cortados / íntegros / cozidos. Sem conservantes. Lata: 300g	UND	360		
60	Tapioca; Especificação: Farinha de tapioca Regional.	FRASCO	180		
61	Tomate; Especificação: De 1ª qualidade de tamanho médio, com aproximadamente 80% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, com coloração uniforme e brilho, acondicionados em embalagem de 1kg em sacos de polietileno.	KG	120		
62	Vinagre de vinho tinto 500ml; Especificação: com acidez mínima de 4%, garrafa plástica com 500ml.	UND	144		

7.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

7.3 O prazo de vigência da contratação é 01(um) ano, contados da assinatura do contrato, prorrogável na forma dos artigos 106 e 107 da Lei 14.133/2021.

7.3.1 O fornecimento de bens é enquadrado como continuado tendo em vista que visam a manutenção de atividades administrativas decorrentes de necessidades prolongada de forma contínua, conforme melhor especificado nos tópicos a seguir.

7.3.2 Da justificativa do caráter continuado da contratação

7.3.2.1 A contratação de empresa para fornecimento contínuo de material de gêneros alimentícios, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Oriximiná, visa atender com qualidade e

efetividade às necessidades do presente estudo.

7.3.2.2 O fornecimento contínuo do material de consumo – gêneros alimentícios, representa um suporte ao funcionamento das atividades finalísticas da Secretaria Municipal de Educação, cuja interrupção poderia comprometer a qualidade dos serviços prestados à sociedade.

7.3.2.3 Desta forma, por se tratar de material de gêneros alimentícios de uso contínuo, indispensável para possibilitar a necessidades de melhorias na prestação dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Educação e suas diretorias, nas ações desenvolvidas buscando a melhoria constante do atendimento ofertado aos gestores, docentes, discentes e comunidade em geral, prestados pela Secretaria Municipal de Educação, fica evidenciada a necessidade de continuidade de fornecimento destes produtos.

7.3.3 Da justificativa do prazo de execução

7.3.3.1 À vista do exposto, para viabilidade técnica e comercial das propostas apresentadas pelos licitantes, e diante das especificidades do objeto, sugerimos que o contrato tenha prazo de vigência de 01(um) ano, contados da assinatura do contrato, prorrogável na forma dos artigos 106 e 107 da Lei 14.133/2021.

7.3.3.2 Tal prazo de vigência é mais vantajoso para a Administração em razão dos seguintes fatos e fundamentos:

a) Ampliação da concorrência: A contratação por este período torna o objeto a ser licitado mais atrativo, aumentando com isso o interesse dos possíveis licitantes pela competição.

b) Previsão legal do prazo superior à vigência de créditos orçamentários: O prazo de vigência da contratação é de 01(um) ano, contados da assinatura do contrato, prorrogável na forma dos artigos 106 e 107 da Lei 14.133/2021. A contratação prolongada, executada de forma contínua e caracterizada por atos reiterados, se faz necessária para que a prestação do serviço seja adequada à realidade. A razão da regra está cingida à inconveniência da paralisação das atividades que interessam à coletividade, o que colocaria em risco a satisfação do interesse público.

c) Previsão no contrato de cláusula rescisória: A vigência sugerida não impede a Administração Pública de extinguir o contrato. A extinção contratual poderá ocorrer nas hipóteses e condições previstas nos artigos 106, inciso III, 137 e seguintes da Lei 14.133/2021.

7.4 Do Fornecimento Dos Produtos

7.4.1 A entrega dos produtos deverá ser realizada nas unidades administrativas, conforme relação de endereços e quantitativos em anexo;

7.4.2 Os produtos deverão ser entregues acompanhados de documento fiscal, com as mesmas condições indicadas na proposta de preço vencedora do certame, quanto à marca/fabricante, modelo, forma de acondicionamento, aparência, peso, volume, tamanho, composição, prazo de validade, garantia, quantidade, qualidade e autenticidade, respeitando rigorosamente as especificações deste ETP;

7.4.3 Em caso de algum tipo de irregularidade verificada, o produto será devolvido, ficando a retirada do mesmo e o custo do transporte por conta da CONTRATADA, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis;

7.4.4 A CONTRATADA deverá atentar ao fiel cumprimento das especificações exigidas, sendo recusado item que estiver com alguma característica diferente das especificações contidas;

7.4.5 Os produtos deverão ser novos, estar adequadamente embalados de forma a preservar suas características originais, atender às especificações técnicas exigidas e obedecer rigorosamente:

- a) às normas e especificações constantes neste ETP;
- b) às normas da ABNT/INMETRO, conforme especificação e necessidade de cada produto;
- c) às normas internacionais consagradas, na falta das normas da ABNT;
- d) às prescrições e recomendações dos fabricantes;

7.4.6 O fornecedor deverá entregar os itens de maneira que seja possível conferir, separadamente, cada um, de forma que facilite a contagem e controle dos mesmos;

7.4.7 Será recusado produto deteriorado ou avariado;

7.4.8 A Administração poderá solicitar testes dos materiais junto aos seus fabricantes, para verificar a legitimidade do produto. Se verificada a inadequação do produto ou sua falsidade, será feita notificação da empresa para que se proceda a substituição, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis. Caso não seja realizada a substituição, a empresa ficará sujeita às penalidades previstas no Contrato. Se for declarada pelo fabricante a falsidade, independente da substituição, os produtos ficarão retidos, para que se proceda a responsabilidade criminal, prevista no art. 337-L da Lei nº 14.133/2021;

7.4.9 A entrega dos produtos no local indicado pelo contratante, ficará a cargo do fornecedor, a quem caberá providenciar a mão de obra e produtos necessários para a entrega.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO

8.1 De acordo com a Lei 14.133/2021, o planejamento de compras deve considerar a expectativa de consumo anual e observar o princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

8.2 O objetivo da norma é ampliar a competitividade, sobretudo porque algumas empresas podem não ter capacidade ou condições de ofertar a integralidade do objeto, mas apenas uma parte dele, razão pela qual a adjudicação conjunta inviabilizaria a participação delas no certame.

8.3 Verifica-se que o parcelamento em lotes ou itens autônomos do objeto é a regra e o agrupamento em lote único é a exceção, que deve ser previamente justificada no processo administrativo.

8.4 As normas que disciplinam as licitações públicas devem ser interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que informadas no edital e não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

8.5 Nesse sentido, nesta aquisição optou-se pelo parcelamento do objeto, composto de itens com características específicas de material de gêneros alimentícios, justificando a relação que há entre os itens.

8.6 A principal intenção de realizar esta aquisição em itens se justifica pelo princípio da economicidade que vem expressamente previsto no artigo 70 da Constituição Federal e representa, em síntese, a promoção de resultados esperados com o menor custo possível, analisados sob critérios de qualidade, celeridade e menor custo na prestação do serviço ou no trato com os bens públicos, devendo-se atentar para a necessidade de avaliação abrangente de custo da contratação, incluindo também os custos indiretos, tais como: elaboração do ETP, TR e das especificações, que consome muito esforço de levantamento, realização de estimativas, definição de minuta de contratação e agilidade no processo licitatório. Nesse sentido, a licitação em itens é melhor para o controle, gestão e fiscalização do contrato, tendo em vista que são compras que necessitam lisura e economicidade.

8.7 A divisão em itens neste caso propicia um gerenciamento eficiente e racionalizado dos recursos públicos, reduzindo as despesas administrativa, evitando a elaboração de um número excessivo de chamadas, homologações, extratos de contrato, além da economicidade de tempo e agilidade na aquisição dos produtos. Ademais, a pesquisa de mercado realizada comprova que diversas empresas fornecerem o objeto proposto, não ocasionando restrições na concorrência ou competitividade do certame.

8.8 Sendo assim, esta aquisição atende aos requisitos legais de parcelamento do objeto, visando propiciar a ampla participação de licitantes e ampliar a competitividade, considerando que os itens atendem as condições de oferta de mercado.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1 A expectativa dos resultados a serem alcançados com a presente contratação são:

- Suprir e abastecer o estoque de gêneros alimentícios no almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação -SEMED;
- Atender as demandas solicitadas pelas diretorias e escolas do município.
- Atender ao princípio da economicidade, mediante regular e adequado certame licitatório, que visa a competitividade entre empresas de variados ramos de atividades e cujo fator preponderante é a proposta mais vantajosa.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

10.1 Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. Entretanto, o gestor e fiscal do contrato devem ter ciência do que aborda a instrução normativa SCI nº 03 que disciplina os procedimentos para fiscalização dos contratos administrativos.

A Secretaria requisitante indicará servidor(a) para atuar como fiscal do contrato.

Fiscal do Contrato

Secretaria	Nome	Cargo	Matrícula
SEMED	João Raimundo Ribeiro de Almeida	Coordenador de Divisão de Assistência ao Educando - DAE	

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d) elaboração de minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) realização de empenho; e
- l) assinatura e publicação do contrato.

11. COMPRA/CONTRATAÇÃO CORRELATA E/OU INTERDEPENDENTE

11.1 Não aplicável.

12. ESTIMATIVAS DE QUANTIDADE E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

12.1 A determinação das quantidades a serem adquiridas foram estipuladas em função de consumo e utilização prováveis, cuja estimativa foi obtida mediante adequadas técnicas quantitativas.

12.2 Adotou-se o consumo anual do exercício de 2024 como referência para a estimar o consumo para o exercício de 2025.

12.3 Dessa estimativa de consumo para o exercício de 2025 é deduzido o estoque atual. Nesse sentido, as quantidades a serem adquiridas nesta contratação foram estimadas adotando os seguintes parâmetros:

A. **Previsão de consumo para o exercício de 2025** = média de consumo anual de 2024, acrescido de 20%.

12.5 O custo estimado total da contratação é de R\$ 450.203,40 (quatrocentos e cinquenta mil, duzentos e três reais e quarenta centavos), conforme pesquisa prévia realizada pelo setor competente.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1 Os produtos deverão ser fornecidos em conformidade com as orientações voltadas para a sustentabilidade ambiental, conforme consta expressamente no item 4.1 e seu subitem deste ETP.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

14.1 O Estudo Preliminar trouxe informações importantes acerca da contratação de empresa para fornecimento contínuo de material de consumo – gêneros alimentícios, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Oriximiná-Pá. Concluímos que este ETP evidencia que a contratação pretendida é viável e necessária para viabilizar o suprimento da Secretaria Municipal de Educação do Município de Oriximiná-Pá, para possibilitar a execução de atividades administrativas indispensáveis para a consecução de serviços públicos, se mostrando técnica e economicamente viável.

14.2 Por fim, cumpre informar que a presente contratação está em conformidade com as condições de mercado existentes e contém as especificações necessárias para a contratação. Além disso, foram consideradas as necessidades reais da Administração e seguidas as orientações da legislação vigente.

Oriximiná-Pá, 16 de maio de 2025.

Responsável pela elaboração do ETP:



Edirlucio Florenzano Marialva
Coord. Planejamento

De acordo:



Ivana Maria Pereira de Souza
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 081/2025

Secretária Municipal de Educação-SEMED